



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE BEACH TENNIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Fica instituído no calendário municipal de eventos no município de Itabaiana o "Campeonato Municipal de Beach Tennis" (Tênis de Areia).

§1º. As competições serão realizadas, anualmente entre os meses de março a novembro de cada ano.

§2º. Incumbe ao Poder Público Municipal através dos órgãos competentes, indicado pelo mesmo, promover a organização e execução anual do Campeonato Municipal de Beach Tennis (Tênis de Areia).

Art.2º. Poderá participar do Campeonato Municipal de Beach Tennis (Tênis de Areia), todos os munícipes natural ou domiciliado em Itabaiana.

Art.3º. Cabe ao Poder Executivo através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei que objetiva incluir o Campeonato Municipal de Beach Tennis no calendário oficial de eventos de Itabaiana, devido ao grande número de praticantes da referida modalidade esportiva no município. Modalidade essa em franco crescimento no Brasil e internacionalmente o que vem a contribuir para seu desenvolvimento, popularização e difusão na cidade.

Itabaiana 07 de Abril de 2025

Roosevelt Alves de Santana

Vereador